



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



PORTARIA Nº 013/2025 - FAZTRANS

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº067/2025 - Data: de 11
de abril de 2025.**

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal suplente), para atuar no processo administrativo nº 29579/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 29579/2025, **RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: “Contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico as atividades alusivas ao Maio Amarelo, cujo fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de licitação¹, na forma direta; critério de julgamento pelo menor preço; processo por empenho, dispensada a necessidade de contrato²”, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula	Local
Fiscal de execução	Alexandra da Silva Oliveira	352463	FAZTRANS
Fiscal suplente	Erica de França Ribeiro	363065	FAZTRANS

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia, quando houver.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e prossiga-se no respectivo processo."

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2025.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto 7651/2025

¹ Nos termos do artigo 75, II da Lei 13.144/2021

² Nos termos do artigo 95, I da Lei 13.144/2021



Prefeitura de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Órgão Municipal de Trânsito – FAZTRANS



Ciente:

Mateus Socol Machado
Gestor de Contratos
Portaria nº 006/2025 – SMDS

Alexandra da Silva Oliveira
Fiscal de execução
Matrícula 352463

Erica de França Ribeiro
Fiscal de execução suplente
Matrícula 363065

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 7651/2025

Assinantes

✓ **ERICA DE FRANCA RIBEIRO**

Assinou em 11/04/2025 às 10:44:56 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ERICA DE FRANCA RIBEIRO com o CPF ***.350.329-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ERICA DE FRANCA RIBEIRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandre Tramontina Gravena**

Assinou em 11/04/2025 às 10:45:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandre Tramontina Gravena, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Mateus Socol Machado**

Assinou em 11/04/2025 às 11:07:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.591.799-**

Eu, Mateus Socol Machado, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Alexandra da Silva Oliveira**

Assinou em 11/04/2025 às 11:38:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Alexandra da Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ELJ

02G

NRZ

YG0